



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 1.245/2023 (Pregão Eletrônico n.º 55/2023)**

Objeto: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS – Aquisição de fitas para máquina etiquetadora destinadas a tombamentos de bens permanentes deste Regional.

Empresa Vencedora: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 11.488/2007 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, aplicando-se, ainda, a Lei Complementar n.º 123/2006, os Decretos n.º 8.538/2015 e n.º 10.024/2019, além da Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima mencionados.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.36/37).

Consta a autorização para abertura do processo e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares (fls.7/13) e do Termo de Referência (fls.72/79), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl. 118), com base no parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, às fls. 115/116, e no opinativo da Diretoria-Geral, à fl. 117.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (fls. 327, 416/418).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 418, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos da presente licitação, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.30.44** em nome da empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF, para emissão de empenho.

Recife, 28 de março de 2023.

**MÁRCIA FERNANDA MENEZES ALVES DE ARAÚJO**  
Diretora da Ordenadoria da Despesa do TRT da Sexta Região